



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 13/90

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - 49.590,08.....

00.15824922.02 - CONTRIBUIÇÃO PARA O IAPAS, FGTS E SALÁRIO FAMÍLIA

3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA - 309,00.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo antecedente a seguinte dotação:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 30.084,88.....

3.1.3.0 - SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS - 16.641,06.....

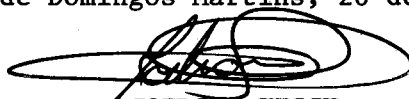
00.15824922.02 - CONTRIBUIÇÃO PARA O IAPAS, FGTS E SALÁRIO FAMÍLIA

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 3.173,14.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de dezembro de 1990.


JOILSON TESCH
PRESIDENTE

Publicada na Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 20 de dezembro de 1990 e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Domingos Martins, no Livro Nº 01, de registro de Resoluções, Folhas 24, Verso e 25, Frente.....


ELMA DA P. HORTOLANI DE ASSUNÇÃO
DIRETORA DA SCMDM